

# Medida Provisória nº 515, de 2010

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 26.673.264.196,00, para os fins que especifica.

## **Explicação da Ementa:**

*Abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 26.673.264.196,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado na tabela a seguir, sendo: R\$ 3.320.667.197,00 (três bilhões, trezentos e vinte milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais) destinados à execução de outras despesas correntes e de capital, imprescindíveis ao desenvolvimento de ações de governo; e R\$ 23.352.596.999,00 (vinte e três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais) para a execução de investimentos por Empresas Estatais; o presente crédito contempla ações, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União na Justiça do Trabalho para cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo no 2006.51.01.10.003020-8, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região; na Presidência da República para inclusão de 130 mil novos beneficiários no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na modalidade ProJovem Urbano; pagamento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH/PR ; realização de obras de recuperação dos molhes do canal de acesso ao Porto de Rio Grande (RS), aporte de recursos, a título de participação da União no capital das Companhias Docas dos Estados da Bahia CODEBA, do Rio Grande do Norte - CODERN, do Rio de Janeiro - CDRJ e de São Paulo - CODESP, para o pagamento de contribuições em atraso junto ao fundo de pensão dos portuários PORTUS - Instituto de Seguridade Social, no âmbito da Secretaria de Portos; e pagamento de bolsas a pesquisadores para a realização de pesquisa socioeconômica aplicada, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; no Ministério da Ciência e Tecnologia para pagamento de bolsa de estudo de iniciação à pesquisa científica e tecnológica, até o final do exercício corrente, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; no Ministério da Fazenda para atendimento ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central do Brasil - PASBC; no Ministério da Educação para distribuição de materiais e livros didáticos para a educação de jovens e adultos; no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para a viabilização das ações de fiscalização metrológica, mediante a transferência, de recursos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ para os Institutos Estaduais de Pesos e Medidas - IPEMs, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade - INMETRO; no Ministério da Justiça para a concessão, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, de bolsa-formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais, nos termos da Lei no 11.707, de 19 de junho de 2008, na Administração direta, e a implantação do Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - Projeto SISVANT, no âmbito do FUNAPOL; no Ministério da Saúde para*

*apoio à aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais de alto custo, custeio dos procedimentos de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS, finalização das obras de implantação da nova sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO e implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPAs; e garantir o funcionamento dos Hospitais Universitários; no Ministério do Trabalho e Emprego - qualificação de jovens, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na modalidade ProJovem Trabalhador; no Ministério das Comunicações - repasse de recursos financeiros à Telecomunicações Brasileira S.A. - TELEBRÁS, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a integralização de cotas devidas pelo Brasil ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola é FIDA; no Ministério do Esporte para a concessão de bolsas para atletas que se encontram aptos pela seleção realizada em 2009, e ainda não beneficiados, bem como viabilizar o aumento nos valores das bolsas, conforme Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 2010; no Ministério da Defesa para a antecipação da execução de obras de infraestrutura, destinada à competição e treinamento de equipes voltadas aos 20 esportes e 37 modalidades esportivas que estarão em disputa durante a realização dos V Jogos Mundiais Militares em julho de 2011 e ao pagamento de parcelas contratuais de operação de crédito referente à aeronave P-3, destinadas ao patrulhamento da costa aérea brasileira, de parcelas referentes ao AM-X e modernização das aeronaves F-5 e C95 (Bandeirante); para a cobertura dos gastos com tropas do Exército para missões de Garantia da Lei e da Ordem é GLO; no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para a continuidade dos serviços socioassistenciais a jovens de 15 a 17 anos, nos Estados do Pará, do Rio Grande do Norte e de Minas Gerais; no Ministério das Cidades para o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do PAC.*

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional

**Data de Leitura:** -

#### Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada na íntegra

**Último local:** 12/05/2011 - Coordenação de Arquivo

**Destino:** À promulgação

**Último estado:** 27/05/2011 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

#### TRAMITAÇÃO

**27/05/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** ARQUIVADO

**27/05/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (CN) MESA.  
PROMULGADA. LEI 012.410 DE 2011.  
DOU - 27/05/2011 PÁG. 00001.  
Promulgada em 26/05/2011.

Ao Arquivo.

## TRAMITAÇÃO

**27/05/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 253 de 26/05/11, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 14/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como lei no Diário Oficial da União (fls. 843 a 844).

Anexado o Ofício CN nº 254 de 26/05/11, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa (fls. 845).

**25/05/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 614 a 842).

**24/05/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 19:43 hs.

**24/05/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Anunciada a matéria, o Relator Revisor, Senador Jorge Viana, procede à leitura de seu Parecer nº 315, de 2011-PLEN, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela sua aprovação. Usam da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o Relator, Senador Jorge Viana, para prestar esclarecimentos. Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância, bem como, a adequação financeira e orçamentária, após usarem da palavra os Senadores Jayme Campos, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Aloysio Nunes Ferreira e Randolfe Rodrigues; tendo este último solicitado votação nominal e não obtido o apoio previsto no Regimento Interno. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Senadores Mário Couto e Demóstenes Torres. Aprovada a medida provisória, com o seguinte resultado: Sim 46, Não 17, Total 63. (Verificação de votação solicitada pelo Senador Alvaro Dias com o apoio regimental) Rejeitadas, em globo, as emendas de parecer contrário. À promulgação. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 18143-18303*

**18/05/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido do Senador Jorge Viana, Relator Revisor, em 18/5/2011, às 17h30, relatório sobre a matéria. A matéria continua incluída em Ordem do Dia. Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão do dia 18/05/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 19/05/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 19/05/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 24/05/2011.

**18/05/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Anunciado o recebimento do Ofício nº 672, de 2011, da Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando ter sido verificada inexistência formal nos autógrafos desta Medida Provisória. A Presidência determina a juntada do Ofício no processado da matéria e a republicação dos avulsos respectivos.

*Publicado no DSF Páginas 17194*

## TRAMITAÇÃO

**17/05/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 17.05.2011.  
Discussão, em turno único.

**17/05/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência designa o Senador Jorge Viana Relator revisor da presente medida provisória.

*Publicado no DSF Páginas 16832*

**13/05/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 17.05.2011.  
  
Discussão, em turno único.

**12/05/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura do Ofício nº 97/2011, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal a presente Medida Provisória.  
A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e a sua vigência foi prorrogada por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 1º de junho de 2011.  
A matéria é incluída na Ordem do Dia da sessão de hoje, e deixa de ser apreciada.

*Retificado no DSF Páginas 21386*

*Publicado no DSF Páginas 15523-15846*

**12/05/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura no Senado Federal.

**11/05/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Remessa ao Senado Federal através do Of. nº 97/11/PS-GSE.

**03/05/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.DCD do dia 04/05/11 PÁG 21016 COL 01.  
Matéria sobre a mesa.  
Votação do Requerimento do Dep. Luiz Couto, na qualidade de Líder do PT, que solicita preferência para apreciação da Medida Provisória n.º 521, de 2010, item 7, sobre os demais itens da pauta.  
Encaminharam a Votação: Dep. Osmar Júnior (PCdoB-PI) e Dep. Abelardo Lupion (DEM-PR).  
De ofício, retirado o Requerimento de pauta.  
Retirado pelo autor, Dep. Luiz Couto, na qualidade de Líder do PT, o requerimento que solicita que seja feita consulta prévia ao Plenário sobre a modificação na Ordem do Dia.  
Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, os requerimentos que solicitam a preferência para apreciação das Medidas Provisórias de n.ºs 519, 522 e 523, de 2010.  
Retirado pelo autor, Dep. Duarte Nogueira, Líder do PSDB, o requerimento que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.  
Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Fabio Trad (PMDB-MS), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória; pela inadmissão das Emendas de n.ºs 11 a 19; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela rejeição das Emendas de n.ºs 1 a 10 e 20 a 24.

## TRAMITAÇÃO

Discutiu a Matéria o Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG).  
Encerrada a discussão.  
Votação preliminar em turno único.  
Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).  
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.  
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela não admissão das Emendas de n.ºs 11 a 19, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.  
Em consequência, as Emendas de n.ºs 11 a 19 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.  
Votação, quanto ao mérito, em turno único.  
Aprovada a Medida Provisória n.º 515, de 2010.  
Rejeitadas as Emendas de n.ºs. 1 a 10 e 20 a 24 , com parecer contrário.  
Votação da Redação Final.  
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Fabio Trad (PMDB-MS).  
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 515-A/10).DCD do dia 04/05/11 PÁG 21016 COL 01.

**27/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**26/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**19/04/2011** PRESI - Presidência da Câmara dos Deputados

**Ação:** Designado Relator, Dep. Fabio Trad (PMDB-MS), para proferir o parecer Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

**19/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 513, de 2010, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**12/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**06/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 14:00).  
Retirada de pauta, de ofício.

**05/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 511, de 2010, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**29/03/2011** PLEN - Plenário

TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

**23/03/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**22/03/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**16/03/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**15/03/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**02/03/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**01/03/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**23/02/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 503/10, item 01 da pauta, com prazo encerrado.  
Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**22/02/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 502/10, com prazo encerrado.

**18/02/2011** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Avulso Inicial  
Publicação do despacho no DCD do dia 19/02/2011

**18/02/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

**17/02/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 79, de 17/02/11, encaminhando o processado da referida Medida Provisória ao Presidente da Câmara dos Deputados, conforme o art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 (fls. 281).

À CD.

**17/02/2011** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Publicação inicial no DCD do dia 18/02/11 PÁG 7539 COL 01.  
Publicação inicial no DCD do dia 18/02/2011

**17/02/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício nº 79/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 515/2010. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 24 (vinte e quatro) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**17/02/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Apresentação da Mensagem n. 755/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 515, de 28 de dezembro de 2010, que 'Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 26.673.264.196,00, para os fins que especifica'".

**15/02/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 16h30.

**15/02/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Secretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal), tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

**15/02/2011** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** À SSCLCN, tendo em vista o encerramento do prazo regimental para tramitação nesta Comissão, que não chegou a emitir parecer sobre a matéria.

**10/02/2011** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Anexada, nesta data, às folhas nºs. 273 a 279, Nota Técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - CONOF da Câmara dos Deputados, contendo subsídios para análise da Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 515, de 2010, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN.

**08/02/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas de nºs 1 a 24, para confecção do seu respectivo avulso. Publicação no DSF de 9/02/2011. À CMO.

*Publicado no DSF Páginas 1814-1839*

**08/02/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO PARECER (CN)

**Ação:** À Secretaria de Ata para publicação das emendas apresentadas em avulsos e no Diário do Senado Federal.

**08/02/2011** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo, à Medida Provisória foram apresentadas 24 emendas, de autoria dos senhores parlamentares: Rubens Bueno, 01 a 10; Marçal Filho, 11 a 19; Antonio Carlos Mendes Thame, 20 e 21; Mozarildo Cavalcanti, 22 a 24. À SSCLCN, para publicação.

*Publicado no DSF Páginas 1814-1839*

**08/02/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 09, de 08/02/11, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando calendário para a tramitação do Projeto (fls.245).

À CMO.

**07/02/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 15:30 hs.

**03/02/2011** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 15:23 - Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 28 de dezembro de 2010 com publicação no mesmo dia, mês e ano, da presente Medida Provisória.  
A matéria foi encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.  
Estabelecimento do seguinte calendário de tramitação:  
Publicação no DO 28/12/2010 (Edição Extra); Emendas: até 07/02/2011; Prazo na Comissão: 02/02/2011 a 15/02/2011 (14º dia); Remessa do Processo à CD: 15/02/2011; Prazo na CD: 16/02/2011 a 1º/03/2011 (15º ao 28º dia); Recebimento previsto no SF: 1º/03/2011; Prazo no SF: 02/03/2011 a 15/03/2011 (42º dia); Se modificado, devolução à CD: 15/03/2011; Prazo para apreciação das modificações do SF pela CD: 16/03/2011 a 18/03/2011 (43º ao 45º dia); Regime de urgência, obstruindo a pauta: a partir de 19/03/2011 (46º dia); Prazo final no Congresso: 02/04/2011 (60 dias) (Anexado ao processado.)  
À SEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior remessa à CMO.  
(Anexada fls. 243 e 244)

*Publicado no DSF Páginas 1267 PUB Nº 009*

**03/02/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para a comunicação do calendário de tramitação da matéria.

## TRAMITAÇÃO

**13/01/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas fls 70 a 240, referentes à Mensagem nº 179/2010-CN (nº 755/2010, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida nº 515, de 2010, incluindo a legislação citada.

\*\*\*\*\* Retificado em 15/02/2011\*\*\*\*\*

Juntadas fls 70 a 242, referentes à Mensagem nº 179/2010-CN (nº 755/2010, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida nº 515, de 2010, incluindo a legislação citada.

**06/01/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória nº 515/2010:  
Publicação no DO: 28-12-2010 (Ed. Extra)  
-Emendas: até 7-2-2011 (6 dias após a publicação)  
-Prazo na Comissão: 2-2-2011 a 15-2-2011 (14º dia)  
-Remessa do processo à CD: 15-2-2011  
-Prazo na CD: de 16-2-2011 a 1º-3-2011 (15º ao 28º dia)  
-Recebimento previsto no SF: 1º-3-2011  
-Prazo no SF: de 2-3-2011 a 15-3-2011 (42º dia)  
-Se modificado, devolução à CD: 15-3-2011  
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 16-3-2011 a 18-3-2011 (43º ao 45º dia)  
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19-3-2011 (46º dia)  
-Prazo final no Congresso: 2-4-2011 (60 dias)

**06/01/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas fl. nº 69, referente à cópia da publicação da retificação da Medida Provisória nº 515, de 2010, no DOU de 31/12/2010.

**31/12/2010** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Retificação publicada no DOU de 31/12/2010.

**28/12/2010** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 68 (sessenta e oito) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLCN.

*Retificado no DOU Páginas 9-10*

*Publicado no DOU Páginas 1-67*

**28/12/2010** CN - CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** Prazo para Emendas: 02/02/2011 a 07/02/2011. Comissão Mista: 02/02/2011 a 15/02/2011. Câmara dos Deputados: 16/02/2011 a 01/03/2011. Senado Federal: 02/03/2011 a 15/03/2011. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2011 a 18/03/2011. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2011. Congresso Nacional: 02/02/2011 a 02/04/2011. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2011 a 01/06/2011.

**28/12/2010** EXEC - Poder Executivo

**Ação:** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 515/2010

**Data:** 29/12/2010

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 26.673.264.196,00, para os fins que especifica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/02/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** 15:23 - Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 28 de dezembro de 2010 com publicação no mesmo dia, mes e ano, da presente Medida Provisória.  
A matéria foi encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.  
Estabelecimento do seguinte calendário de tramitação:  
Publicação no DO 28/12/2010 (Edição Extra); Emendas: até 07/02/2011; Prazo na Comissão: 02/02/2011 a 15/02/2011 (14º dia); Remessa do Processo à CD: 15/02/2011; Prazo na CD: 16/02/2011 a 1º/03/2011 (15º ao 28º dia); Recebimento previsto no SF: 1º/03/2011; Prazo no SF: 02/03/2011 a 15/03/2011 (42º dia); Se modificado, devolução à CD: 15/03/2011; Prazo para apreciação das modificações do SF pela CD: 16/03/2011 a 18/03/2011 (43º ao 45º dia); Regime de urgência, obstruindo a pauta: a partir de 19/03/2011 (46º dia); Prazo final no Congresso: 02/04/2011 (60 dias) (Anexado ao processado.)  
À SEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior remessa à CMO.  
(Anexada fls. 243 e 244)

## Avulso de emendas

**Data:** 08/02/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas de nºs 1 a 24, para confecção do seu respectivo avulso. Publicação no DSF de 9/02/2011.  
À CMO.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/05/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Ofício nº 97/2011, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal a presente Medida Provisória.  
A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e a sua vigência foi prorrogada por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 1º de junho de 2011.  
A matéria é incluída na Ordem do Dia da sessão de hoje, e deixa de ser apreciada.

## Relatório Legislativo

**Data:** 18/05/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Recebido do Senador Jorge Viana, Relator Revisor, em 18/5/2011, às 17h30, relatório sobre a matéria.  
A matéria continua incluída em Ordem do Dia.  
Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão do dia 18/05/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 19/05/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 19/05/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 24/05/2011.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 18/05/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Anunciado o recebimento do Ofício nº 672, de 2011, da Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando ter sido verificada inexistência formal nos autógrafos desta Medida Provisória.  
A Presidência determina a juntada do Ofício no processado da matéria e a republicação dos avulsos respectivos.

#### Autógrafo - MPV 515/2010

**Data:** 27/05/2011

**Autor:** -

**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação Legislativa:** Anexado o Ofício CN nº 253 de 26/05/11, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 14/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como lei no Diário Oficial da União (fls. 843 a 844).

Anexado o Ofício CN nº 254 de 26/05/11, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa (fls. 845).